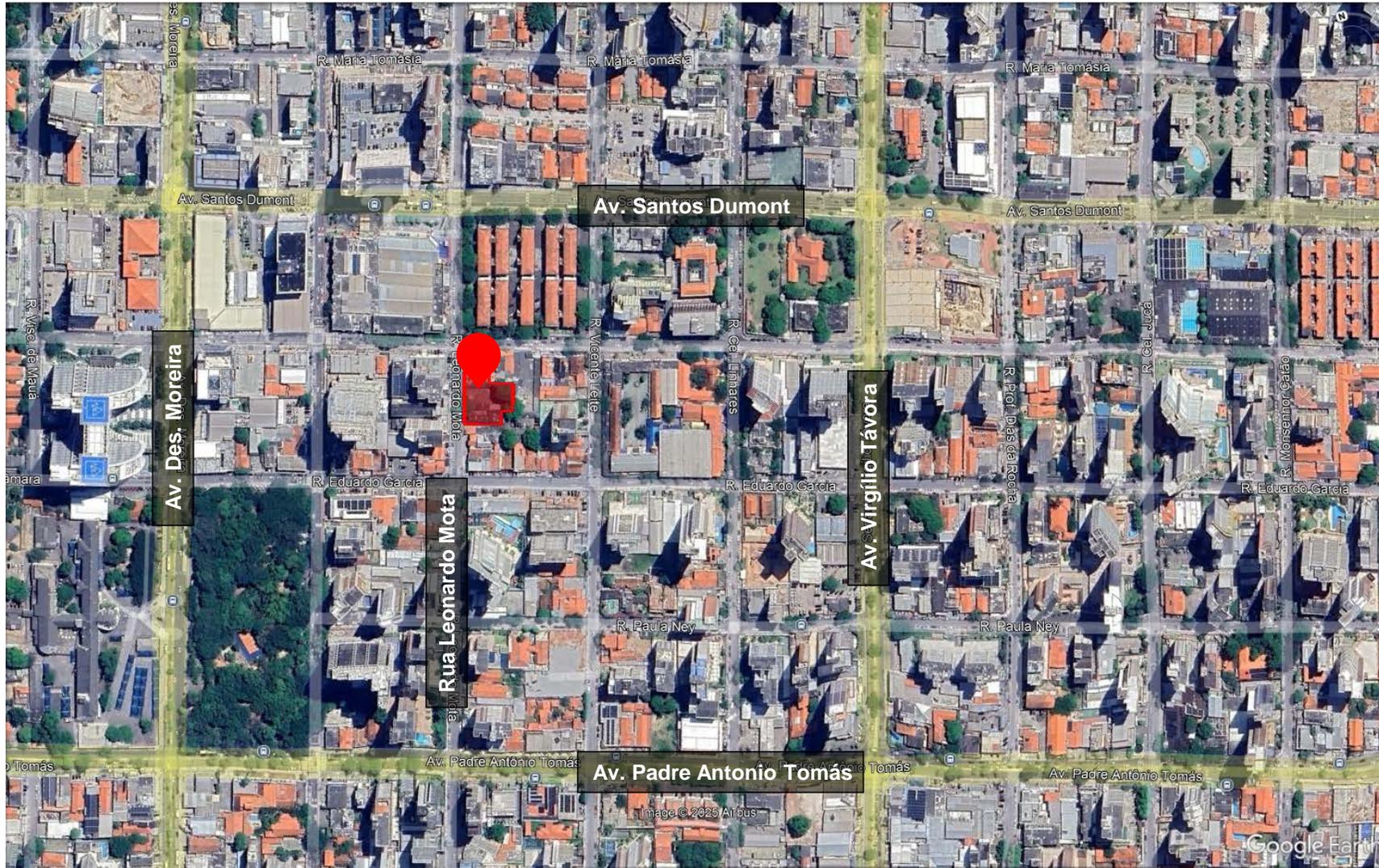


**OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO  
RUA LEONARDO MOTA**

# LOCALIZAÇÃO



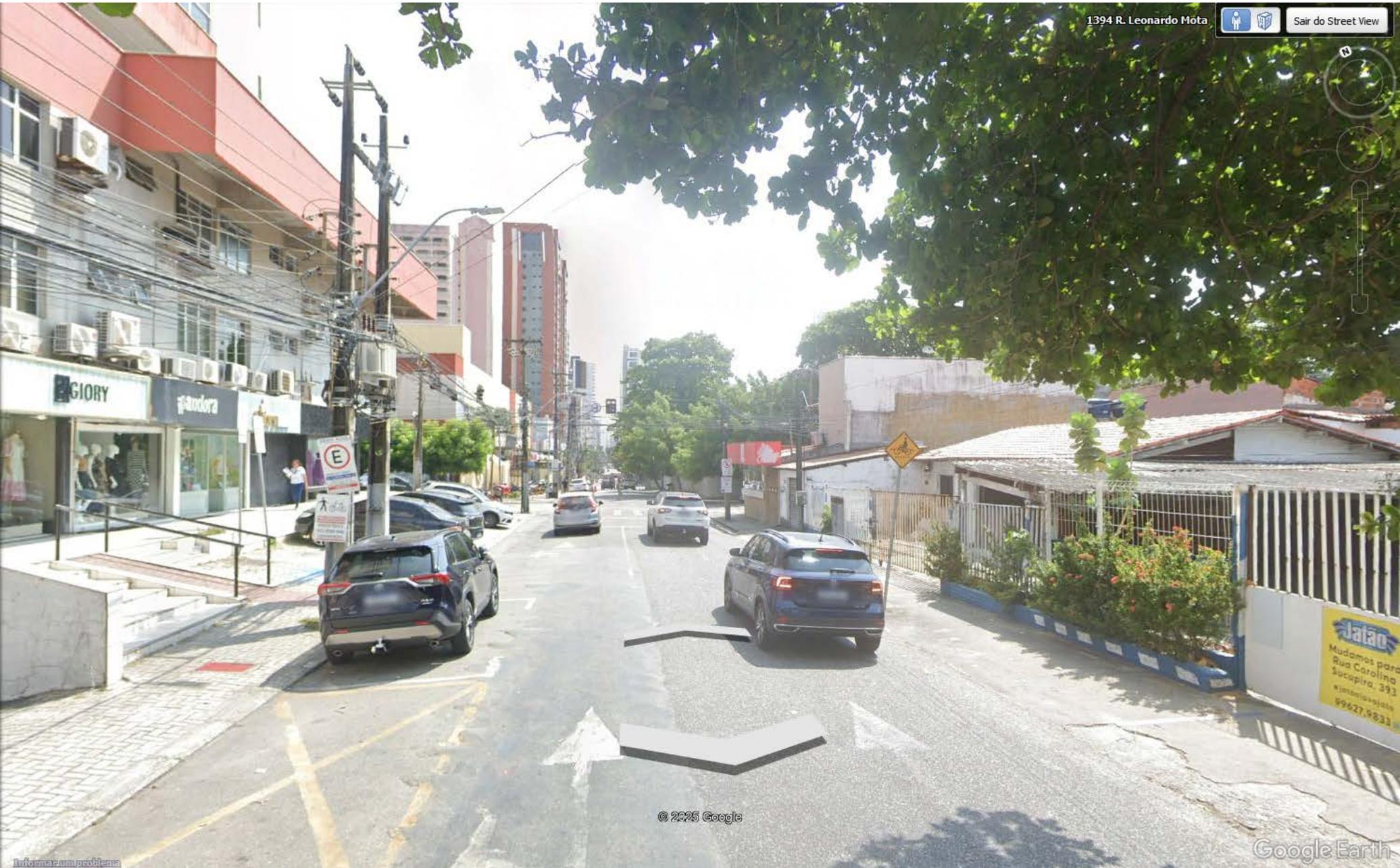
# APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANA NO TERRENO

## LPUOS - AGOSTO/2017

### ZONEAMENTO – ZEDUS ALDEOTA



- Área dotada de infraestrutura urbana e que tem como um dos objetivos implementar instrumentos de indução do uso e ocupação do solo;
- Com serviços, centros comerciais, hospitais...
- Meireles - Densidade de 14.600 hab/km<sup>2</sup>
- Densidade em outros bairros e cidades
  - Copacabana 35.800 hab/km<sup>2</sup> (Fonte: IBGE)
  - Manhattan 27.345 hab/km<sup>2</sup> (Fonte:GOV.USA)



# PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO PROJETO

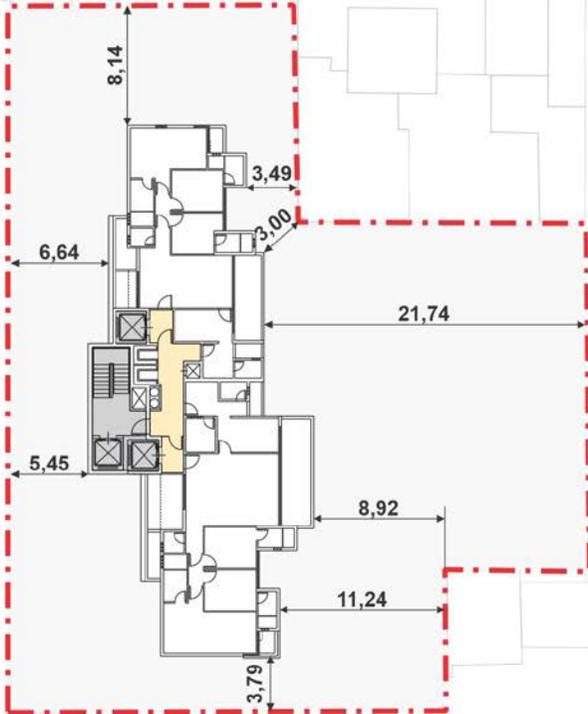
<b>PARÂMETROS</b>	<b>LPUOS</b>	<b>PROPOSTA DO PROJETO</b>
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	4,0	<b>4,73</b>
TAXA DE PERMEABILIDADE	30%	30%
TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO	60%	<b>72,92%</b>
ALTURA DA EDIFICAÇÃO	95 m	<b>100,98 m</b>

# DEMONSTRATIVO DE AFASTAMENTOS



RUA DES. LEITE ALBUQUERQUE

RUA LEONARDO MOTA



## Visão do pedestre

- A verticalização, a partir de certa altura, não impacta potencialmente na visão do observador.

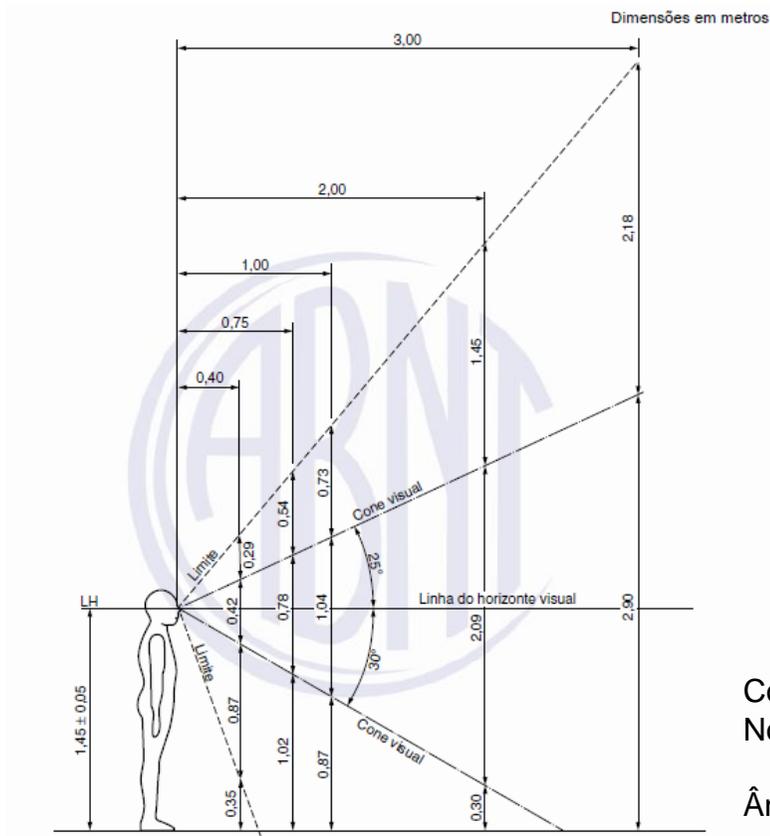
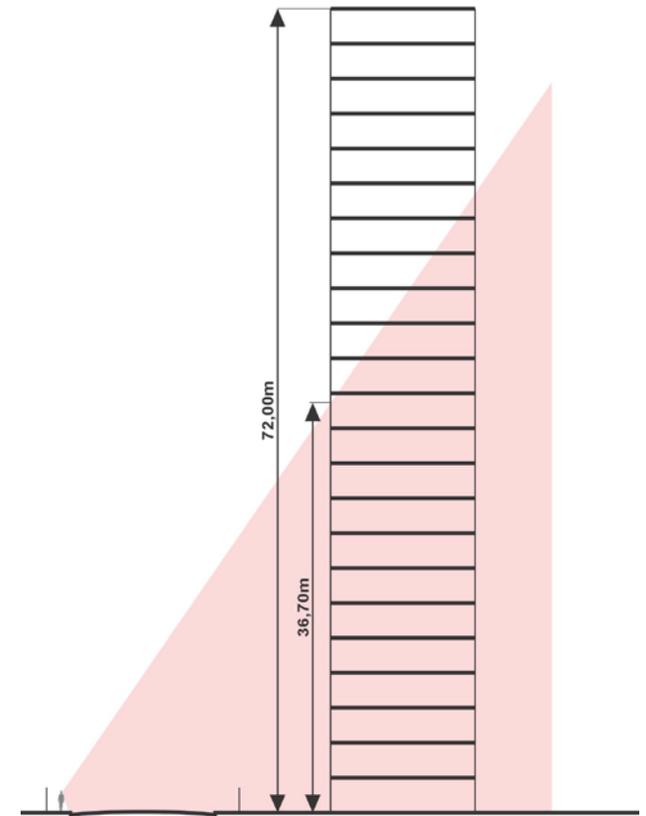


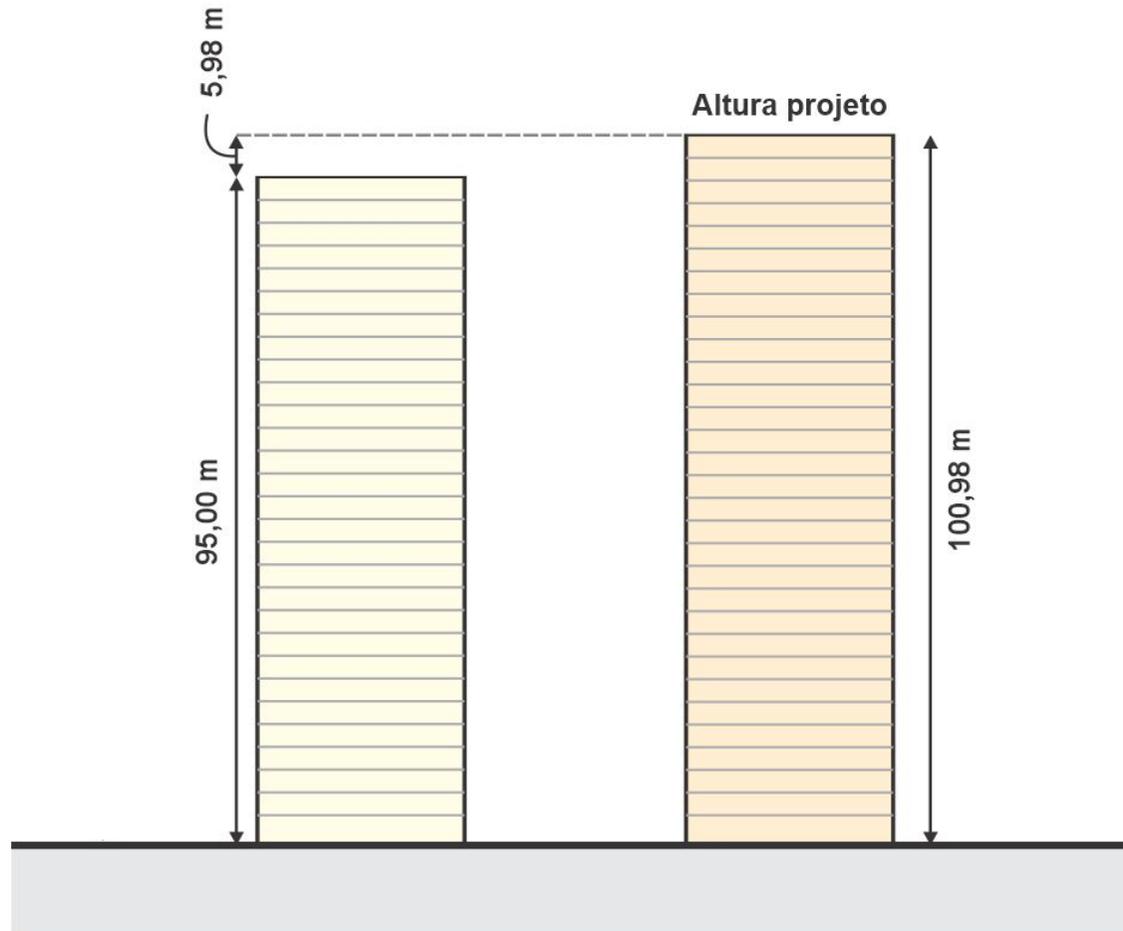
Figura 30 – Cones visuais da pessoa em pé – Exemplo

Cones Visuais conforme  
Norma Técnica ABNT – 9050

Ângulo de 55°



# VERTICALIZAÇÃO



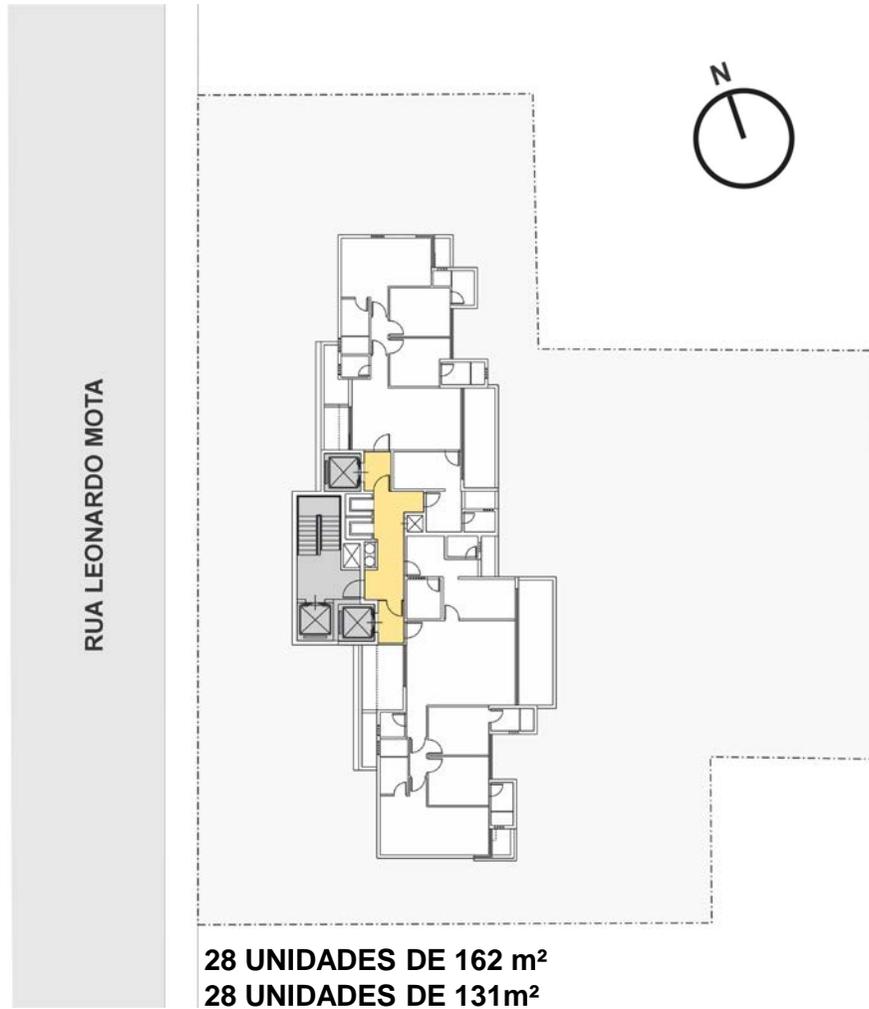
# VERTICALIZAÇÃO – AUTORIZAÇÃO COMAER

Assunto: Deliberação Favorável do COMAER para Processo de implantação de Objeto Projetado no Espaço Aéreo nº 67614.901080/2024-51.

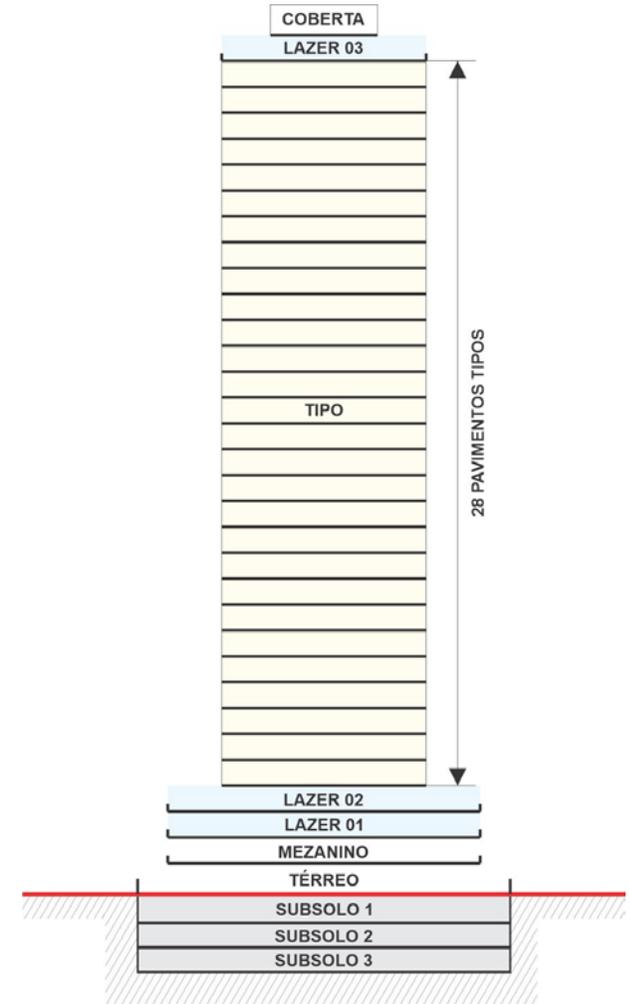
1. A fim de que seja apresentado aos órgãos públicos responsáveis pelo licenciamento do projeto, incumbiu-me o Senhor Comandante deste Centro, por delegação de competência, conforme a Portaria CINDACTA III nº 88/ARH, de 16 de abril de 2024, publicada no Bol. Int. Ost. nº 74, de 18 de abril de 2024, do GAP-RF, de informar que o Comando da Aeronáutica, por meio do CINDACTA III, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e à regularidade das operações aéreas, com fundamento no Art. 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e no intuito de comprovar o atendimento ao disposto no Capítulo 10 da ICA 11-408/2020, **DELIBERA FAVORAVELMENTE** à implantação da EDIFICAÇÃO denominada MOTA MACHADO - LEONARDO MOTA, localizada na Rua Leonardo Mota, s/n, CEP 60170-041, Fortaleza-CE, caracterizada abaixo:

Id	Latitude	Longitude	Altura (m)	Topo (m)
1	3° 44' 17,26" S	38° 29' 48,00" W	104,80	133,80
2	3° 44' 17,34" S	38° 29' 47,76" W	104,80	133,80
3	3° 44' 18,49" S	38° 29' 48,01" W	104,80	133,80
4	3° 44' 18,41" S	38° 29' 48,25" W	104,80	133,80

## **O PROJETO**



**IMPLANTAÇÃO**



**CORTE ESQUEMÁTICO**





**OBRIGADO!**